



### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL do Município de Caucaia no uso de suas atribuições legais, neste ato representada Sr.. JOSÉ ADI CARNEIRO BASTOS NETO, como ORDENADOR DE DESPESAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, nos termos do **ART. 72, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 e com base na Lei Municipal Nº. 3625/2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, visando a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, **INEXIGIBILIDADE** de Licitação nº **2025.02.27.01 - SEPLAM**, para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**LOCADOR: MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO,**

**VALOR GLOBAL:**R\$ 250.440,00 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais).

### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| SERVIÇO                                                                               | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                | PROJETOS ATIVIDADES                                                                                      | ELEMENTO DE DESPESAS                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Apoio Administrativo<br>Secretaria Municipal de<br>Planejamento Urbano e<br>Ambiental | 2701- SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>PLANEJAMENTO URBANO E<br>AMBIENTAL | 04.122.0161.2.123.000<br>0 - Apoio administrativo<br>Secretaria de<br>Planejamento Urbano e<br>Ambiental | 3.3.90.36.05 – Outros<br>serviços de Terceiros<br>– Pessoa física,<br>Aluguel de imóvel - |

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICAMOS a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020;

### **DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE**

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;



**DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Caucaia/Ce, 27 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ADI CARNEIRO BASTOS NETO  
ORDENADOR DE DESPESAS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental